



**PORTARIA Nº 0132/2026 de 06 de abril de 2026.**

**EMENTA** – Concede licença maternidade,  
conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA,  
**Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de  
janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto  
na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora **Germana Fonseca  
Figueiredo de Lima, mat. 11235**, Professora, acompanhado da certidão de nascimento;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social -  
RGPS;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica do Município, com  
deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora **Germana Fonseca Figueiredo de Lima, mat.  
11235**, Professora, no período de 16 de março a 13 de julho de 2026, totalizando 120 (cento e vinte)  
dias de afastamento, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de  
março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA